



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.451, DE 25 DE JULHO DE 2013

“Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 129 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se em 24 de agosto de 2013, tendo como tema central “Os Princípios Básicos do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade”.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde baixará resolução dispendo sobre a organização e funcionamento da VI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Serviço de Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 25 de julho de 2013.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de gabinete

